



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0976 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23411.001202/2015-27,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 26 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação a Professora MARA REGINA GREGÓRIO KUSMA, SIAPE 2196680, lotada no Campus União da Vitória, pela Conclusão em 10.01.2008, do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literaturas, emitido pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – Estado do Paraná.

Valdinei Henrique da Costa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas